



RECEBIDO, AUTUA-SE E
INCLUI-SE NO MATERIAIS
RECEBIDO N.º 2171
DATA: 16.05.19
HORA: 08 MAI 2018
RECORTE DE
RECEBIDO
11. Secretaria

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOL

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

29 MAI 2019

Protocolo: 138119

Processo: 138119

Projeto de Lei

~~Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.~~

129 MAI 2019

100%

~~Le Secrétaire~~

Y35110

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Atenção e Combate ao Abandono de Incapaz no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado de Rondônia, a semana do dia 13 de maio de cada ano como a Semana Estadual de Atenção e Combate ao Abandono de Incapaz.

Artigo 2º - A semana de que trata o artigo 1º será constituída de um conjunto de ações envolvendo o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, com o escopo de sensibilizar a sociedade sobre o crime de abandono de incapaz, tratando em especial das consequências previstas no art. 133 do Código Penal Brasileiro.

Artigo 3º - Para o desenvolvimento da Semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos por meio de convênios com secretarias ou parcerias com as entidades sociais envolvidas.

Artigo 4º - A Semana será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Artigo 5º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Lei

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei irão ocorrer por conta das doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2019.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Projeto de Lei	Nº
-----------	----------------	----

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados esta propositura é de suma importancia, buscando assim, um debate referente ao tema entre os Poderes juntamente com a Sociedade Civil.

A Semana Estadual de Atenção e Combate ao Abandono de Incapaz será constituída de um conjunto de ações envolvendo o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, com o escopo de sensibilizar a sociedade sobre o crime de abandono de incapaz, tratando em especial das consequencias previstas no art. 133 do Código Penal Brasileiro.

O número de abandono de incapaz tem aumentado bastante no Estado de Rondônia, sendo importante levantar a sociedade de tal fato e ter mais conhecimentos de suas consequencias como maneira preventiva. Importante ressaltar que incapaz abrange não só crianças, mas também idosos, os pródigos e pessoas com necessidades especiais.